

④) 11.
Prop.
DCDJ
DICUL
DAF
DICON
SECONT
TES
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05/2019
Realizada em 06/03/19
PROPOSTA N.º 45/2019/DCDJ/DICUL
DELIBERAÇÃO N.º 113/19
ASSUNTO: Concurso Marchas Populares de Setúbal 2019 – Apoio Financeiro

Encontra-se a Câmara Municipal de Setúbal a preparar a edição do Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2019, que terá lugar nos próximos dias 22, 28, 29 de junho.

O empenho, a dedicação e o entusiasmo das coletividades e associações concorrentes, são decisivos e têm contribuído de um modo determinante para o sucesso deste evento. Contudo, a organização deste importante momento cultural obriga a um conjunto de investimentos técnicos, humanos e financeiros, associados à sua produção e realização, os quais só são possíveis de concretizar pelas coletividades e associações, mediante o apoio financeiro concedido pelo Município.

Assim, e para fazer face aos custos inerentes a este evento, o Município de Setúbal tem vindo a conferir um apoio financeiro, contribuindo também, dessa forma, para garantir a manutenção dos índices de qualidade alcançados nos últimos anos.

Na edição de 2019, e de acordo com o disposto no Regulamento em vigor, são oito as Coletividades/Associações que participam no Concurso, designadamente:

- União Desportiva e Recreativa das Pontes;
- Núcleo Bicross de Setúbal;
- Clube Recreativo Palhavã
- Grupo Desportivo Independente;
- Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau;
- Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense;
- Grupo Desportivo Setubalense Os 13
- União Cultural Recreativa e Desportiva Praiense

Com base no referido enquadramento propõe-se, que seja aprovado um apoio financeiro no valor global de **100.000,00 € (cem mil euros)**, distribuído em partes iguais por cada uma das oito entidades participantes (12.500,00 € por coletividade), referente ao Concurso das Marchas Populares Setúbal 2019, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o qual deverá ser repartido da seguinte forma:

- a) No final do mês de março será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no valor de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**;
- b) No final do mês de abril será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**
- c) No final do mês de maio será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no montante de **4.900,00 € (quatro mil novecentos e cinquenta euros)**
- d) Até à segunda semana de junho será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no montante de **4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros)**

Este valor tem cabimento na rubrica 08 040701 2002 A 70

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstencões;

10

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2019/02/27	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0801	ssilva	2019/02/27	1346	2019

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —

APOIO FINANCEIRO PARA O CONCURSO DAS MARCHAS POPULARES 2019 - PROPOSTA Nº 45/2019/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

— CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA —

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2002 A 70
OUTRAS ACTIVIDADES
Marchas Populares

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
100.000,00
A CABIMENTAR
100.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO

— EXTENSO —

CEM MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/02/27

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA

(ssilva)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

— / — / —